



**PORTARIA Nº 4.607/2023**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 4703/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidores abaixo relacionados. para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços referentes a ATA de Registro de Preços nº 008/2022, Pregão Eletrônico nº 023/2021 no Sistema de Gestão Pública do Órgão (DER-ES), Contrato nº 224/2022 - cujo objeto é a realização de fornecimento de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica a partir de fonte primaria solar (ON GRID) para atendimento nas Instituições de Ensino pertencentes a Secretaria Executiva de Educação no Município de Alegre/ES.

- **Samir D' Angelo Alcuri Gobbo** - Fiscal titular
- **Leandro Muniz Macedo** - Fiscal substituto

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.598/2023.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 26 de maio de 2023.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração